

Carta Mensal Educativa

Publicação do Instituto de Pesquisas e Administração da Educação

ISSN 1414-4778

Ano: 27 nº: 264 - agosto de 2022

<https://youtu.be/vkHLe40nXgY>

A livre iniciativa na educação e o bicentenário da independência

João Roberto Moreira Alves (*)

A educação brasileira foi construída a partir da atuação não governamental e durante mais de dois séculos (1549 a 1759) coube à iniciativa privada a criação dos primeiros núcleos educacionais e escolas em todo o Brasil.

Essa tarefa foi magnificamente desenvolvida através da Companhia de Jesus que foi criada por estudantes da Universidade de Paris em 1534 e reconhecida por uma Bula Papal (que era um alvará com força de lei eclesiástica) editada pelo Papa Paulo III em 1540.

Os jesuítas, liderados pelo padre Manoel da Nóbrega, chegaram ao Brasil em 1549 junto com o primeiro governador geral do Brasil, Tomé de Souza, e no mesmo ano fundaram a primeira escola, em Salvador.

Consolidavam-se portanto as figuras de entidade mantenedora (Companhia de Jesus) e da instituição mantida (Colégio de Salvador).

Essa estrutura de mantenedora e mantida existe no Brasil até os dias de hoje e mostram claramente a eficiência do sistema adotado em nosso País.

Outros estabelecimentos de ensino foram sendo criados sem ser preciso maiores formalidades e atos autorizativos da Coroa Portuguesa, de forma direta ou indireta, através dos seus representantes em nossa terra.

Com o desenvolvimento do sistema educacional foram planejadas as primeiras universidades que seriam criadas no Brasil.

Os ideais da independência foram também ampliados, notadamente por jovens que regressavam ao País após estudos feitos em nações da Europa e Estados Unidos da América.

Os movimentos de rompimento dos laços com Portugal não agradavam aos governantes e considerando que muitas das iniciativas eram decorrentes das ações promovidas nas escolas houve a decisão de expulsar os jesuítas de todos os territórios lusitanos – inclusive do Brasil, sendo desmontado um eficiente modelo.

Objetivando dar continuidade ao processo educacional houve a decisão do governo, em 1759, de se criar um sistema estatal, sendo criado, por alvará régio, a figura do Diretor Geral de Estudos, com poderes de permitir, caso assim entendesse, o funcionamento das escolas de primeiras letras e a licença para lecionar. Poderíamos dizer que foi a primeira lei de diretrizes e bases da educação nacional.

Considerando a falta de prioridade e também de recursos financeiros da Coroa foi criado um tributo específico, que não deu resultados e representou uma lástima para a educação de crianças, jovens e adultos.

O sistema misto de educação pública e particular foi funcionando por alguns anos, entretanto de forma precária, sem que se tenham condições de se afirmar o número de estabelecimentos existentes naqueles mais de meio século.

Criou-se um longo hiato e somente com a chegada da Família Real em 1808 é que as atenções voltaram a ser dadas à educação em maior escala, notadamente na área do ensino superior.

As universidades que seriam criadas pelos Jesuítas no Brasil foram implantadas em outros países da América Latina que mantiveram os religiosos como base de sustentação da educação.

Tivemos escolas superiores somente graças à chegada da Família Real.

Passaram os anos e veio à independência em 1822, sem que tivéssemos uma forma clara da coexistência entre o público e o particular.

Dois anos mais tarde foi promulgada a primeira Constituição que conduzia à criação de um sistema nacional de educação, propondo escolas primárias para todas as cidades, colégios e liceus em capital e ensino superior nos grandes centros.

Em 1831 o Ato Adicional à Constituição auxilia a educação e permite o desenvolvimento do ensino privado.

O ensino no país dividia-se em a) público primário e gratuito e b) ensino secundário, privado e pago, mantido pelas famílias.

Somente em 1854 é aprovada pelo Imperador a Lei de Liberdade do Ensino que consolidava a livre iniciativa na educação por meio de uma escola privada autônoma em relação ao Estado.

Segundo os historiadores o ensino privado continuou sua expansão não somente pela má qualidade da escola pública, mas, sobretudo, por um vasto entendimento da sociedade de que a escola particular lhes oferecia perspectiva educacional culturalmente enriquecida e universalizada.

Chegamos à República e uma nova Constituição é promulgada em 1891, estabelecendo maiores garantias à livre iniciativa na educação.

Outras cartas magnas vieram, tendo a de 1988, definido de forma clara, que o ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições: a) cumprimento das normas gerais da educação nacional e b) autorização e avaliação de qualidade pelo poder público.

Logicamente que a Independência foi um marco importante não só para o Brasil, como nação que tem condições de definir os seus destinos, mas especialmente para o povo que possui as prerrogativas para escolher seus governantes, legisladores e estabelecer direitos e deveres de todas as organizações e da sociedade.

Nesses 200 anos muito se avançou em termos de educação.

Poderíamos ter acelerado mais? Claro que sim!

Os avanços, retrocessos e estagnação em muitos momentos foram decorrentes de um excesso de normas que tolhem a liberdade de aprender e de ensinar e pela forte interferência do Poder Público nos estabelecimentos de ensino, notadamente os mantidos pela livre iniciativa.

A “fúria legislativa” é descabida, mas acaba sendo assimilada pelos dirigentes das escolas de educação básica e superior, pelos profissionais da educação e pela sociedade.

A contribuição da rede particular sempre foi altamente expressiva no ensino superior, eis que congrega a quase totalidade das universidades, centros universitários e faculdades.

Tem ainda números consideráveis na educação básica, onde milhares de escolas funcionam com atendimento a milhões de estudantes.

Caso não tivéssemos tido a presença da iniciativa particular na educação nesses dois séculos, estaríamos com o Brasil formando gerações dentro de um modelo único, o que é extremamente maléfico em todos os países que adotam, ainda, essa linha totalitária.

Temos liberdade, contudo há de se registrar, que muitos têm medo da liberdade!

Liberdade significa possuir a capacidade de decidir os projetos pedagógicos, estruturas regimentais, metodologias e especialmente o destino das futuras gerações.

As escolas particulares, tendo em vista as prerrogativas constitucionais, têm uma significativa vantagem se comparada com as mantidas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Essas têm “amarras” orçamentárias e precisam seguir políticas públicas definidas fora da comunidade educacional.

Necessitam ter gestores competentes, excelentes equipes e modelos inovadores para os sistemas de aprendizagem.

Comemoremos os 200 anos somando esforços para termos o Brasil cada vez melhor!

() Presidente do Instituto de Pesquisas e Administração da Educação*

EXPEDIENTE

Carta Mensal Educacional

Publicação mensal do Instituto de Pesquisas e Administração da Educação

Exemplares arquivados na Biblioteca Nacional de acordo com Lei nº 10.944, de 14 de dezembro de 2004 (Lei do Depósito Legal).

ISSN (International Standard Serial Number) nº 1414-4778 conforme registro no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT (Centro Brasileiro do ISSN), vinculado ao Ministério de Ciência e Tecnologia.

Editora do Instituto de Pesquisas e Administração da Educação cadastrada no ISBN (International Standard Book Number) sob o nº 85927 conforme registro na Biblioteca Nacional.

Reprodução permitida by Instituto de Pesquisas e Administração da Educação

Editor Responsável - João Roberto Moreira Alves

Edição e Administração - Instituto de Pesquisas e Administração da Educação

Av. Rio Branco, 156 - Conjunto 1.926 - CEP 20040-901 - Rio de Janeiro - RJ – Brasil

[http:// www.ipae.com.br](http://www.ipae.com.br) - e-mail: ipae@ipae.com.br

FICHA CATALOGRÁFICA

Carta Mensal Educacional

Nº 1 (fevereiro 1996) - Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisas e Administração da Educação, 1980 - N.1: 29.5 cm – Mensal

Publicação do Instituto de Pesquisas e Administração da Educação.

ISSN - 0103-0949